

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de novembro de 2014, a requerimento de RUI MANUEL SOUSA CARDOSO, contribuinte número 180233211, um aditamento ao alvará de loteamento número 144 (Cento e Quarenta e Quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 1977, a favor de António Rodrigues Cardoso, através do qual foram licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no Lugar do Olival, freguesia de Torre, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de julho, 5 de agosto e 19 de novembro de 2014, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----A área do Lote 4 passa a ser de 1114 m²;-----

-----Área total do prédio a integrar o Domínio Público - 236 m².-----

-----A configuração geométrica do loteamento é alterada de acordo com a planta de síntese apresentada.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

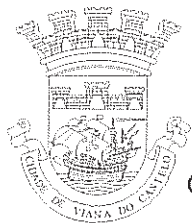
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.--

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 20 de novembro de 2014, a requerimento de RUI MANUEL SOUSA CARDOSO, contribuinte número 180233211, um aditamento ao alvará de loteamento número 144 (Cento e Quarenta e Quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 1977, a favor de António Rodrigues Cardoso, através do qual foram licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no Lugar de Olival, freguesia de Torre, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de julho, 5 de agosto e 19 de novembro de 2014, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----A área do Lote 4 passa a ser de 1114 m²;-----

-----Área total do prédio a integrar o Domínio Público - 236 m².-----

-----A configuração geométrica do loteamento é alterada de acordo com a planta de síntese apresentada.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.--

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de novembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----